## INDICAÇÃO Nº 699/2022

Implantação de superposte de iluminação pública no entroncamento da PR-182 com a estrada municipal OT-444, que passa pela Comunidade Primo Cruzado em direção a Linha Flórida.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de superposte de iluminação pública no entroncamento da PR-182 com a estrada municipal OT-444, que passa pela Comunidade Primo Cruzado em direção a Linha Flórida.

No local citado não há iluminação pública. Ocorre que os motoristas que fazem a conversão para a Comunidade Primo Cruzado e Linha Flórida acabam não tendo visão da entrada. Neste sentido, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar, urgentemente, medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas de uso. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2022.

**CHUMBINHO SILVA**